

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Larissa Maria Cavalcante Soares

**EMPODERAMENTO FEMININO: Libras uma opção empreendedora para
interagir nos dias atuais**

**Maceió
2024**

Larissa Maria Cavalcante Soares

**EMPODERAMENTO FEMININO: Libras uma opção empreendedora para
interagir nos dias atuais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Lima Marques Fernandes

Maceió

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Catalogação na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB-4/ 661

S676e Soares, Larissa Maria Cavalcante.
Empoderamento feminino: Libras uma opção empreendedora para interagir nos dias atuais / Larissa Maria Cavalcante Soares. – 2024.
28 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Lima Marques Fernandes.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 26-28.

1. Empoderamento feminino. 2. Empreendedorismo. 3. Libras. I. Título.

CDU: 658:316.4-055.2

Larissa Maria Cavalcante Soares

**EMPODERAMENTO FEMININO: Libras uma opção empreendedora para
interagir nos dias atuais**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
em Administração da Universidade
Federal de Alagoas como um dos
requisitos para obtenção do título de
bacharel em Administração.

Aprovado em: ____/____/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas

Prof . MSc Lucas Silva de Amorim (Orientador Externo)
Doutorando na Universidade Federal do Ceará -UFC

Profº. Dra Adriana Alvarenga Marques (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Alagoas

Folha de Aprovação

Larissa Maria Cavalcante Soares

EMPODERAMENTO FEMININO: Libras uma opção empreendedora para interagir nos dias atuais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Administração.

Aprovado em: 14/11/2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES
Data: 14/11/2024 11:32:23-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Profº. Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
 LUCAS SILVA DE AMORIM
Data: 14/11/2024 11:29:13-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Prof . MSc Lucas Silva de Amorim (Co orientador Externo)
Doutorando na Universidade Federal do Ceará -UFC

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA ALVARENGA MARQUES
Data: 18/11/2024 13:30:10-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Profº. Dra Adriana Alvarenga Marques (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Alagoas

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e pelo privilégio em permitir, ser a primeira surda do Estado Alagoas, aprovada no Enem, no curso de administração. Este mérito, desencadeou, várias barreiras de limitação, devido à falta de comunicação, que me estimulou e exigiu de mim força e perseverança, para obter essa conquista. Agradeço a minha mãe Nubia Cavalcante, minha companheira incansável que sempre esteve ao meu lado, me motivando, e dialogando sobre as estratégias de superação, contra os entraves linguísticos existentes, mãe sem você não teria conseguido. Agradeço ao meu Pai Luiz Junior, por todo apoio, meu irmão Luiz Neto que sempre me ajudou fazendo as traduções dos textos, em que tinha dificuldade, mesmo com seu pouco conhecimento sobre Libras, ele se empenhava, para que, eu pudesse entender cada texto solicitado pelos docentes. Agradeço ao meu namorado Matheus Victor, por toda paciência e apoio, nos momentos mais difíceis de apresentação de trabalhos, ele foi meu alicerce, meu ajudador nas traduções das palavras, para compreensão dos fatos. Agradeço também, a todos meus familiares e meu Cunhado Gean pela ajuda. Agradeço a minha Orientadora Profa Ana Paula Marques, obrigada por não desistir de mim, desde o nosso primeiro contato tivemos um elo, e você sempre incansavelmente, buscou junto a coordenação melhorias, para garantir o meu acesso comunicacional, nunca esquecerei de você. Também agradeço a Profa Adriana Alvarenga pelo incentivo para que os docentes cursarem Libras. Também quero agradecer a Intérprete de Libras Jaqueline Soares que me assessorou na comunicação deste trabalho de conclusão de curso. E agradeço a todos os Intérpretes efetivos e contratos que me acompanhara nas aulas na FEAC. Agradeço também ao Alexandre Lima, Pró-reitor de Assistência Estudantil - PROEST, da Universidade Federal de Alagoas, por toda sensibilidade com a causa surda. Também agradeço ao Curso de Letras Libras, pela diligência nos envios dos tradutores e Intérpretes de Libras. Portanto, este curso me proporcionou uma experiência incrível, cada professor com um currículo excepcional que levarei para vida, não foi fácil, mas, pude aprender conteúdos, que nunca um surdo teve acesso, temas relevantes que nunca irei esquecer.

RESUMO

Atualmente, segundo o relatório do GEM (2020) é notório observar o crescimento no mercado de trabalho do empreendedorismo, no qual o empreendedorismo feminino brasileiro destacou-se juntamente com outros países. O empreendedorismo feminino no setor de beleza é uma área que vem crescendo dia após dia. e com isso vários públicos estão se colocando e se arriscando ao empreender, um desses grupos é o das mulheres surdas. O objetivo deste trabalho foi discutir os desafios encontrados pelas mulheres surdas para empreender no ramo da beleza feminina. A metodologia utilizada foi desenvolvida por meio de exploração de referenciais teóricos e análises em sites da web com o objetivo de tornar o conceito central compreensível e destacar sua contribuição nas organizações justificando a relevância do tema. Como conclusão é reforçado que no Brasil há um conjunto de leis que regulam a educação inclusiva para pessoas surdas, perpassando pela Constituição Federal de 1988 e o direito subjetivo a educação para todos. Quanto ao ramo da beleza enquanto área de empreendimento é definido como tendo uma abrangência ampla. É necessário refletir questões referentes aos surdos para nortear propostas de políticas públicas voltadas para o empoderamento da mulher surda e conscientizar sobre sua importância no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Empoderamento feminino. Empreendedorismo. Libras.

ABSTRACT

Currently, according to the GEM report (2020), it is notorious to observe the growth in the entrepreneurship labor market, in which Brazilian female entrepreneurship stood out along with other countries. Female entrepreneurship in the beauty sector is an area that has been growing day after day. And with that, several audiences are putting themselves forward and taking risks when undertaking, one of these groups is deaf women. The objective of this work was to discuss the challenges faced by deaf women to undertake in the field of female beauty. The methodology used was developed through the exploration of theoretical references and analysis on websites with the objective of making the central concept understandable and highlighting its contribution in organizations, justifying the relevance of the theme. As a conclusion, it is reinforced that in Brazil there is a set of laws that regulate inclusive education for deaf people, going through the Federal Constitution of 1988 and the subjective right to education for all. As for the beauty industry as an area of enterprise, it is defined as having a broad scope. It is necessary to reflect on issues related to the deaf to guide public policy proposals aimed at the empowerment of deaf women and to raise awareness about their importance in the labor market.

Keywords: Female empowerment. Entrepreneurship. Pounds.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Distribuição de Empreendedores por região.	22
Figura 2 – Mulheres empreendedoras no território brasileiro	22
Figura 3 - Tempo de Atuação na Área	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Forma de atuação no município de Alagoas em janeiro de 2022.	19
Tabela 2 – Caracterização da metodologia abordada	25

SUMÁRIO

1	23
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA	14
1.4	26
2 CONSIDERAÇÕES TEORICAS	15
2.1 OS DIREITOS NA EDUCAÇÃO DOS SURDOS	15
2.2 EMPREENDEDOR	17
2.3 EMPREENDEDORISMO FEMININO	20
2.4 EMPREENDEDORAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO	23
3 METODOLOGIA	24
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	24
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
5.1 RECOMENDAÇÕES FUTURAS	29
REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pretende compreender como se dá a trajetória de empoderamento de alunas surdas investigando a forma de empoderamento feminino. O empoderamento é uma manifestação de autonomia e reconhecimento de suas capacidades.

Atualmente, segundo o relatório do GEM (2020) é notório observar o crescimento no mercado de trabalho do empreendedorismo, no qual o

empreendedorismo feminino brasileiro destacou-se juntamente com outros países.

As empresas bem-sucedidas implicam diretamente em um importante papel para a economia do Estado de Alagoas, como também no Brasil.

O aumento de renda, por exemplo, como a geração de emprego e poder de aquisição de vendas e compras implicam em um ciclo benéfico para a nossa economia brasileira.

Conforme informações do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2020), pesquisas que mede as taxas do empreendedorismo mundial, mostraram que o empreendedorismo no Brasil está cada vez mais crescente. Estima-se que cerca de 70 milhões de brasileiros, entre 18 e 64 anos estejam envolvidos com a atividade empreendedora.

Em meado de outubro de 2020, período já afetado devido a pandemia do covid-19, o município de Maceió também não ficou de fora. Essa doença que teve reflexos mundiais impactou nas vendas de produtos de beleza.

No segmento de Cosméticos, em 2021, a categoria de “maquiagem para as unhas” teve um crescimento de 8,7%, comparado entre 2019 e 2020.

A chegada do outono e do clima mais seco, os hidratantes corporais apresentaram um crescimento de 40% em vendas *ex-factory* nos primeiros quatro meses de 2021, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Outra categoria de produtos que ganhou importante papel foram os tônicos faciais, com crescimento de 23%; e os produtos anti-acne, com alta de 28%, ambos em valor de vendas *ex-factory*. (ABIHPEC, 2021).

Conforme o SEBRAE (2019), 9,3 milhões de mulheres já eram empreendedoras. Com a pandemia, o isolamento social despertou a busca de sites que abordassem o empreendedorismo feminino, principalmente ao público de mulheres surdas.

Diante desse contexto abordado, um mercado de trabalho surgiu, a criação e transmissão de vídeos que atendesse as mulheres surdas, por meio de sua primeira língua, libras, sobre maquiagens, uma ação de embelezamento feminino.

Nesse sentido, após realizar pesquisa de determinadas marcas de beleza, que apresentam produtos (maquiagens) aos clientes, dando-lhes dicas

de como as mulheres podem se maquiar com a finalidade de enaltecer e fortalecer cada perfil feminino.

Tendo acesso aos kits houve dificuldades no tocante a distribuição, visto que as redes sociais ajudaram na venda, entretanto para a entrega dos produtos foi necessário terceirizar esse serviço referente a logística na distribuição.

Embora a maioria das clientes sejam mulheres ouvintes, ou seja, mulheres que não tem perda auditiva, no qual o público foi alcançado devido a elevada divulgação nas redes sociais, parentes e amigos, há um espaço crescente para as mulheres surdas.

Sendo assim, quando se depara com o empreendedorismo feminino, esta pesquisa traz o seguinte questionamento: **quais são os principais problemas encontrados pelas mulheres surdas, em Maceió, empreendedoras no ramo da beleza?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Com o objetivo de responder à questão norteadora, essa pesquisa, tem como objetivo geral discutir os desafios encontrados pelas mulheres surdas para empreender no ramo da beleza feminina.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Discorrer sobre as principais leis para surdos e libras no Brasil.
- Analisar a evolução do empreendedorismo feminino das mulheres surdas no mercado de trabalho.
- Destacar as principais dificuldades vivenciadas diariamente por mulheres que optam por empreender.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

Justifica-se esse trabalho de conclusão de curso em virtude do aumento de empreendedores femininos. Merece destaque o espaço destacado pelas mulheres,

no qual foi superado em relação aos homens, onde 64,5% entre 20 e 57 anos estão no mercado empreendedor (IBGE, 2019).

No contexto empreendedor, as micro e pequenas empresas desempenham um papel importante na liderança feminina, o que fortalece o empoderamento das mulheres. Zampogna, Trevisan e Zanatta (2016, p. 9) destacam que, embora muitas mulheres tenham o perfil para serem líderes, elas enfrentam vários desafios.

Sendo assim, muitos estudos, divulgados pelo SEBRAE (2019) e GEM (2020) têm ganhado destaque sobre mulheres empreendedoras e como mudanças comportamentais, durante a pandemia, refletem no interesse das consumidoras valorizando a beleza pessoal.

Diante de todo contexto apresentado, Brito (2021) cita que libras é a opção de empreendedora para interagir com a comunidade surda.

Esta pesquisa pretende demonstrar a importância das mulheres surdas empreendedoras no ramo da beleza para o seu crescimento profissional e pessoal.

1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: Primeira parte e já apresentada: Composta de Introdução, Problema de Pesquisa, Objetivos do Estudo, Justificativa e Relevância para o Estudo e Estrutura do Trabalho.

Segunda parte: Composta pela Fundamentação Teórica do trabalho, focando nos temas: Legislação, Empreendedorismo, empoderamento feminino e libras como ferramenta para empreender.

Terceiro capítulo: Método de Pesquisa e as Técnicas utilizadas na busca dos objetivos propostos.

Quarta parte: Apresentação dos dados coletados, análise e interpretação. Quinto capítulo: Considerações Finais e recomendações futuras. Finalizando com as referências que deram suporte para alcançar os objetivos propostos.

2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Nesse capítulo será abordado as leis (direitos educacionais dos surdos), o empreendedor de forma geral, a evolução do empreendedorismo feminino, mulheres empreendedoras surdas no mercado de trabalho, destacar as principais dificuldades vivenciadas diariamente por mulheres que optam por empreender.

2.1 OS DIREITOS NA EDUCAÇÃO DOS SURDOS

No Brasil a primeira Instituição educacional para Surdo foi criada em 1857 por D. Pedro II. Desta forma o surdo Eduard Huet criou o Instituto dos Surdos-Mudos, hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 206, inciso I e IX citam que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Ou seja, observa-se que a educação como direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros, sendo assegurado, inclusive, o atendimento especializado aos discentes que necessitarem.

O artigo 5º, inciso LV afirma que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Desta forma, é estabelecido o princípio fundamental da igualdade tratando os desiguais conforme as suas desigualdades reconhecendo a educação como um direito gratuito, universal, social e de responsabilidade estatal.

O artigo 208, da CF 88, aborda que: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

Observa-se que a ausência do Estado, responsabiliza sob pena de crime da autoridade competente quando a oferta ocorrer de irregular ou deixar de acontecer. A Lei nº 10.098 de 2000, conhecida como a Lei da Acessibilidade Universal é uma das legislações mais amplas no Brasil quando se trata de acessibilidade. Estabelece normas para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo as pessoas surdas. Diante do abordado, para a comunidade surda significa adoção de recursos em Libras como legendas, intérpretes em eventos e tecnologias assistivas. A Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, torna-se um instrumento normativo que reconhece a linguagem de sinais LIBRAS. O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro.

Destaca-se o artigo 22 que cita:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

Em 2010 ocorreu a promulgação da Lei Nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

De acordo com Quadros (2007, p.11) diferencia o interprete do interprete de Libras. Segundo a autora o primeiro “interpreta de uma língua (língua fonte)

para outra (língua alvo) o que foi dito”, enquanto o intérprete de Libras interpreta de uma dada língua de sinais para outra língua, ou desta outra língua para uma determinada língua de sinais”. Enquanto o “Tradutor-intérprete de língua de sinais - Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).” (2004, p.11).

Dando sequência vem a Lei 14.191/21 e a Recente Alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB a qual evidencia as conquistas educacionais no ordenamento jurídico brasileiro para as pessoas surdas, incluindo a garantia da educação em língua própria.

2.2 EMPREENDEDOR

“A palavra empreendedor origina-se da palavra francesa entrepreneur que traduzida significa aquele que está entre ou intermediário.” (HISRICH et al, 2014, p.96).

Com o passar do tempo, a definição de empreendedor evoluiu se formos analisar desde o início da idade média até os dias atuais.

Quando se pensa na palavra empreendedor, vem imediatamente a ideia de iniciar novos projetos na área de negócios, com o objetivo de ter lucro, principalmente nas situações que envolve risco financeiro.

Desta forma, Carpenter (2011) define empreendedor como aquele que adiciona valor pela identificação de uma oportunidade e ao assumir o risco de transformar sua visão do que é possível em realidade.

No Brasil, o surgimento dos primeiros empreendedores ocorreu devido a uma abertura da economia na década de 90. Com o surgimento do pequeno empreendedor, o SEBRAE começou a dar consultorias para auxiliar os empreendimentos.

DORNELAS (2008, p.26) cita que:

O movimento do empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades como SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) foram criadas. Antes disso,

praticamente não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas.

O autor também reforça:

O empreendedorismo de oportunidade, onde o empreendedor visionário sabe aonde quer chegar, cria uma empresa com planejamento prévio, tem em mente o crescimento que quer buscar para a empresa e visa a geração de lucros, empregos e riquezas. (DORNELAS, 2008, p.28).

Nos dias de hoje, em Alagoas jovens empreendedores vêm crescendo exponencialmente principalmente quando se diz respeito as tecnologias utilizadas.

Na visão de Chiavenato (2021), o empreendedor é a pessoa que consegue fazer as coisas acontecerem, pois é dotado de sensibilidade para os negócios e capacidade de identificar oportunidades.

O autor destaca a imaginação e perseverança, aspectos que, combinados adequadamente, o habilitam a transformar uma ideia simples e mal estruturada em algo concreto e bem sucedido.

Chiavenato (2021) chama atenção também que para ser bem sucedido o empreendedor não deve apenas saber criar seu próprio empreendimento, ou seja, deve saber também gerir seu negócio, sustentá-lo em um ciclo de vida prolongado e obter retornos de seus investimentos.

Chiavenato (2021) destaca características fundamentais para um empreendedor:

- Necessidade de realização: Uma necessidade pessoal, o que o diferencia dos outros.
- Disposição para assumir riscos: Riscos financeiros e de demais ordens assumidos ao iniciar o próprio negócio.
- Autoconfiança: Segurança ao sentir que pode enfrentar os desafios e problemas.

Diante do exposto, o empreendedor que deseja alcançar sucesso nos negócios precisa ter além das características citadas anteriormente, amar o que se empreende, dedicação total, determinação para desbravar o novo.

CHIAVENATO (2021, p. 261) destaca que uma pequena empresa não pode ser considerada atividade empreendedora, a menos que haja algum tipo de inovação:

"[...] empreendedorismo não trata apenas de pequenas empresas e novos empreendimentos. Não aborda apenas a criação de novos produtos ou serviços, mas, sim, inovações em todos os âmbitos do negócio"

Nesse sentido, quando se pensa em empresa, essa expressão não se confunde com o de estabelecimento. Certamente, a empresa é uma estrutura organizada, profissionalmente, para a produção e/ou a circulação de bens e/ou de serviços.

Na tabela 1, observam-se os dados retirados do Portal do Empreendedor, mostra as formas de atuação no Estado de Alagoas. São destacados os estabelecimentos fixos, porta a porta, e internet dentre outras maneiras.

Tabela 1 – Forma de atuação no município de Alagoas em janeiro de 2022.

Total de Empresas Optantes no SIMEI, da Unidade Federativa AL, por Forma de Atuação.

Forma Atuação	% em relação ao Brasil	% em relação à UF	No. MEI
Estabelecimento fixo	0,4696%	46,89%	96.761
Em local fixo, fora da loja	0,1001%	9,99%	20.616
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	0,1907%	19,04%	39.291
Máquinas automáticas	0,0121%	1,2%	2.483
Internet	0,1576%	15,74%	32.484
Correios	0,0229%	2,29%	4.717
Televendas	0,0485%	4,84%	9.985
	1,0014%	100%	206.337

Fonte: Portal do Empreendedor (2022)

2.3 EMPREENDEDORISMO FEMININO

Os conceitos referentes a empreendedorismo não fazem diferenciação de gênero, uma vez que tanto mulheres como homens podem ter personalidades empreendedoras.

BOLSON e OLIVEIRA (2018) afirmam que, desde os tempos antigos a mulher sempre teve um papel bem definido dentro da sociedade: dona de casa, responsável pelo zelo e bem estar dos filhos, sempre submissa aos pais, ao

marido, não tendo a oportunidade de expressar suas ideias ou de realizar seus sonhos.

Com o passar dos anos tem sido observada uma mudança no comportamento das mulheres. As mulheres estão vencendo, a cada dia, as barreiras e os padrões impostos pela sociedade patriarcal, pelo preconceito, pela economia etc. Observa-se vários espaços de lideranças assumidos pelas mulheres, antes predominantemente dos homens.

De acordo com Fernandes et al (2013), o perfil da empreendedora pode ser descrito como o fato de ter um negócio como uma estratégia aplicada à maneira de se viver. Ou seja, é mais de que ter uma ocupação ou recursos financeiros, é também uma realização pessoal.

De acordo com Gomes et al (2014) as empreendedoras femininas podem ser:

- Empreendedoras perceptivas: Sentem-se mais satisfeitas quando tomam decisões em que analisam os prós e os contras e demoram muito para agir.
- Empreendedoras extrovertidas: Adoram conversar e interagir com funcionários e clientes. Possuem coragem excessiva quando se trata de expor suas opiniões e são bastante comunicativas.
- Empreendedoras pensadoras: Julgam as pessoas ao redor e conduzem a empresa sempre baseadas na lógica, de modo geral, avaliando os prós e contras da situação em que se encontram. Valorizam a lógica, a justiça e a igualdade entre funcionários e clientes.
- Empreendedoras intuitivas: São as que possuem um modo mais imaginativo de gerir seus negócios. Ao invés de recorrer a fatos para obter a informação que precisam, preferem tirar as conclusões finais a partir da observação de suas próprias ideologias. No geral, são mulheres mais criativas e complexas.

No dia 19 de novembro de 2014 foi criado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino, pela Organização das Nações Unidas (ONU) para incentivar mulheres a gerenciarem suas próprias empresas.

No Brasil, o número de mulheres abrindo negócios não para de crescer. Pesquisa da Rede Mulher Empreendedora (RME) de 2021 mostra que 55,5% das empresárias brasileiras abriram o negócio nos últimos 3 anos. Destas, 26,5% abriram o negócio atual durante a pandemia.

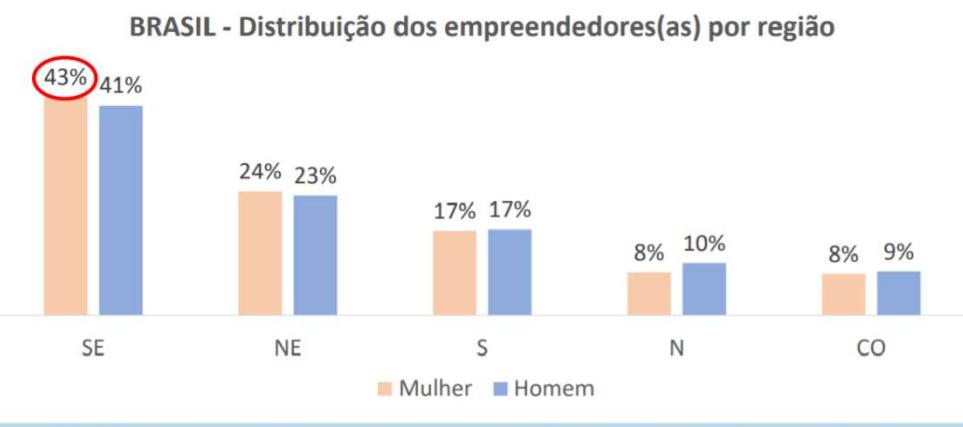
Outro ponto que merece destaque é que o Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME) revela que 34% das mulheres ouvidas em sua pesquisa anual sofreram algum tipo de agressão em relações conjugais. O estudo também aponta que, ao empreender, 48% delas conseguiram sair desses relacionamentos abusivos.

Diante deste contexto abordado, as mulheres se sentem mais confiantes e seguras quando têm uma geração de renda própria, permitindo que ela mude sua condição dentro de relacionamentos abusivos.

Importante destacar que outro fator que expõe elevado aumento no empreendedorismo feminino foi a falta de renda ocorrida desde 2020, quando a pandemia surgiu. Conforme IRME, 26% das empreendedoras entrevistadas iniciaram seu negócio durante no período pandêmico.

Observa-se que na figura 1, (SEBRAE, 2021) destaca-se a distribuição de empreendedores e empreendedoras por região. As mulheres empreendedoras estão em maior proporção no Sudeste (43%) e no Nordeste (24%). Na região sul homens e mulheres estão iguais. E na região norte e centro oeste, ainda predomina os homens, embora com uma pequena diferença de 2% e 1%, respectivamente.

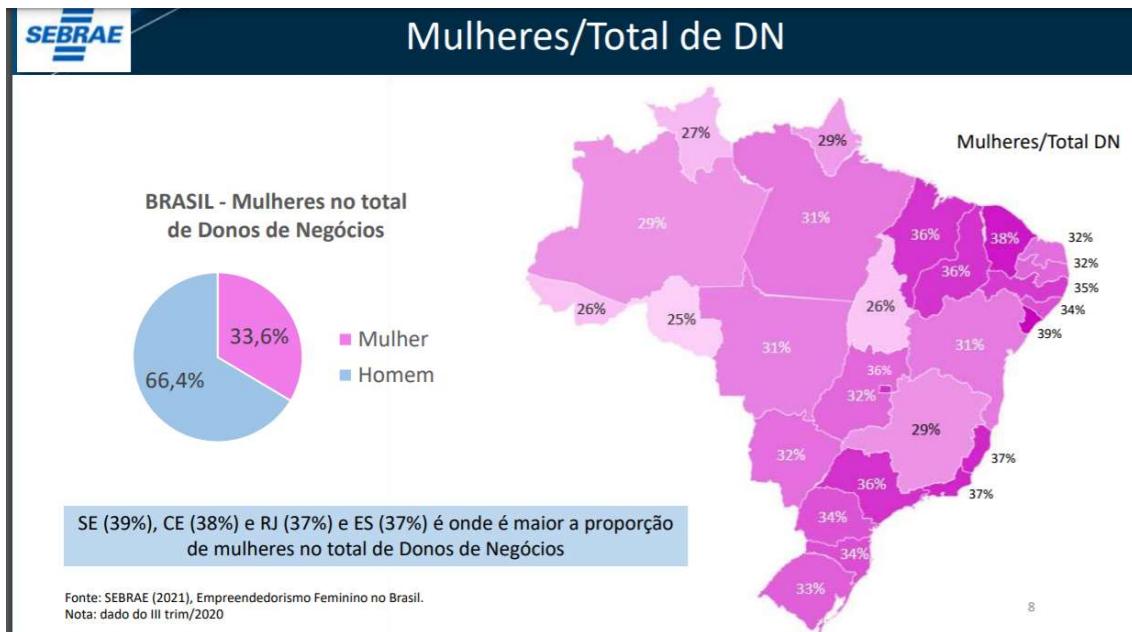
Figura 1 – Distribuição de Empreendedores por região.



Na figura 2, temos a representação das mulheres empreendedoras, com 33,6 % em relação a todo território brasileiro. Em Alagoas corresponde a 34%.

Figura 2 – Mulheres empreendedoras no território brasileiro

Figura 2 – Mulheres empreendedoras no território brasileiro



Diante de todo contexto apresentado, merece destaque a pesquisa GEM (2013), que revela que as mulheres atuam nas atividades da beleza, higiene pessoal e vestuário. Esses três segmentos, no Brasil, respondem pela atividade de 49,5% das empreendedoras em estágio inicial e 53,9% empreendedoras estabelecidas.

A venda de produtos de beleza por meio de catálogo, predomina no Brasil. Dessa forma, muitas mulheres buscaram sua independência.

2.4 EMPREENDEDORAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO

A inclusão social é classificada como um direito de todo ser humano. É um conjunto de ações que objetivam oferecer viabilidades iguais de acesso a serviços a todos, lutando a exclusão da vida em sociedade, provocadas por quaisquer diferenças: gênero, classe, cor, educação, sexualidade e diferentes.

Alcântara (2020) cita que a surdez como um conceito de diferença e não como deficiência. Sua diferença não se restringe ao não ouvir, mas ao

desenvolvimento de potencialidades psicológicas e culturais diferentes dos ouvintes, o que não interfere em sua capacidade cognitiva.

Lidar com a inclusão social é fundamental, uma vez que permite a democratização dos direitos e inserção do ser no convívio social, mesmo com avanços e seguridade da lei, a inclusão será efetivada pelo meio social, dando oportunidade a essas minorias.

A comunidade surda alagoana enfrenta problemas no dia a dia, com dificuldade de comunicação, visto que poucas pessoas conhecem segunda língua oficial do Brasil, a linguagem de sinais (Libras), como também a dificuldade de ter intérpretes em vários segmentos da sociedade.

Desta forma o empreendedorismo social pode contribuir imensamente para reduzir as diferenças entre os surdos e ouvintes, trazendo através de projetos inovadores o auxílio para proporcionar uma maior integração entre eles e a sociedade, assegurando oportunidades de renda para todas as surdas.

De acordo com Vasconcelos (2018, p. 3), “o empreendedorismo social pode ser de grande relevância nesse contexto, visto que ele procura aliar ações e projetos inovadores com a realidade social de um determinado local”.

Observa-se que o empreendedorismo social pode exercer um importante papel voltado para a integração entre a comunidade surda e a sociedade em geral contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.

Atualmente já existe a preocupação sobre abordar empreendedorismo e libras de forma transversal no ensino médio. Esta prática é fundamental para despertar nos jovens noções sobre: educação financeira; gestão de negócios e capacidade de gestão.

Diante disso, o Ministério da Educação (MEC), chama a atenção que a inclusão de temas de maneira transversal não reflete que tenham sido adicionadas novas disciplinas e sim, incorporá-las nas áreas temáticas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa erige da dúvida, da pergunta na qual precisa de uma resposta. Pesquisar, portanto, é buscar ou procurar resposta para uma dúvida que inquieta o pesquisador.

De acordo com Botelho e Cruz (2014, p.68) “Na terminologia científica, método pode ser definido como um conjunto de dados e regras que permite atingir os objetivos da pesquisa.”

Desta forma, a pesquisa científica consiste em um campo racional compreendido através da atividade de investigação e tomada de consciência frente a um campo de estudo.

Assim, “é a atividade concreta no processo de constituição e desenvolvimento científico, possibilitando a produção, identificação e descoberta do conhecimento, respostas para perguntas específicas e soluções de problemas” (Trivinos, 2006).

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Tendo como objetivo, uma pesquisa exploratória, de acordo com Sampaio (2022) como diz o nome, tem o objetivo de explorar algo, dando mais amplitude o conhecimento de determinada problemática. Para que as fases da pesquisa se processem normalmente, tudo deve ser bem estudado e planejado”. (LAKATOS E MARCONI, 2010, p. 141).

Ainda de acordo com a autora, é usado para refinar o problema de pesquisa e consequentemente refinar a pesquisa de acordo com os dados obtidos, ou seja, destina-se, na maioria das vezes há temas que não se tem muito conhecimento e necessita de mais esclarecimentos para ampliar suas características. Será possível refinar de maneira mais adequada a pergunta de pesquisa, escolher de forma mais assertiva os instrumentos de coleta de dados e organizar o uso do tempo e dos recursos. (SAMPAIO, 2022, p. 26).

Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de exploração de referenciais teóricos e análises em sites da web com o objetivo de tornar o conceito central comprehensível e destacar sua contribuição nas organizações justificando a relevância do tema.

No quadro 1 é observado as referências utilizadas por tema dos autores utilizados.

Quadro 1 – Caracterização da metodologia abordada

Metodologia	Caracterização da metodologia	Referências
Revisão Bibliográfica e Empreender Empreendedorismo,	A revisão consistiu na primeira etapa dos estudos da pesquisa, visto que foi a partir da revisão bibliográfica que foi possível a apreensão das concepções teóricas que nortearam a temática estudada.	(HISRICH, Robert. D., 1986, p.96). Carpenter (2011). Dornelas (2005). (DRUCKER, 1987, p. 39). Marion (2009). Quintans (2003). Chiavenato (2007).
Empreendedorismo Feminino.	Foi possível abordar o empreendedorismo feminino.	BOLSON e OLIVEIRA (2018). Bolina (2013). Fernandes et all (2013). Gomes (2014 p. 319 - 342). RME(2021). (SEBRAE, 2021) Fontes (2021). GEM (2020).. J
Empreendedoras surdas no mercado de trabalho.		Mazzotta (2008). Porto (2014). Kleba (2009). Rego e Pinzani (2013). Jara (2020). Paiffer (2021). Mec (2019). IBGE (2020)
Vídeos Tutorias	Elaboração de vídeos em libras	Própria autora.

Fonte: Elaboração da autora (2024).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A educação inclusiva que defende o acesso dos discentes surdos e a participação nas salas de aula com intérpretes vem sendo cada vez mais defendida. Todas as pessoas devem ter a mesma oportunidade quando se trata de educação.

Pletsch (2014) cita que o número de alunos surdos que recebem sua educação em sala de aula de educação regular cresceu muito, especialmente em escolas de rede pública.

Nesse sentido, a educação inclusiva, como resultado vem evoluindo gradativamente através das novas leis existentes.

Na UFAL (Universidade Federal de Alagoas) todo semestre letivo é lançado edital, para contemplar os alunos surdos, através de contratação de intérpretes.

Destacam-se os seguintes editais:

- Processo Seletivo Simplificado para Tradutores/as Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa (TILSP) e/ou Guia-Intérpretes de Libras (GILs) – 2023;
- Processo Seletivo Simplificado para Tradutores/as Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa (TILSP) e/ou Guia-Intérpretes de Libras (GILs) - 2023.2 – 2023;

Tiveram 6 candidatos inscritos, apenas um foi aprovado no Campos AC Simões. Em Arapiraca houveram 5 inscritos e 3 aprovados.

Uma forma de auxiliar os alunos é colocar vídeos, desta forma as pessoas interagem mais na aquisição de habilidades para o conhecimento. Ou seja, implementar metodologias baseadas no trabalho cooperativo, docentes, intérpretes e colaboradores motivam os discentes na aprendizagem.

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 220, cita o direito que todo brasileiro tem à comunicação. No entanto, torná-la acessível, principalmente para pessoas surdas, é um desafio em virtude da dificuldade de estabelecer uma comunicação devido à falta de conhecimento dos ouvintes em relação à linguagem de sinal - Libras.

Quanto a análise da evolução do empreendedorismo feminino das mulheres surdas no mercado de trabalho.

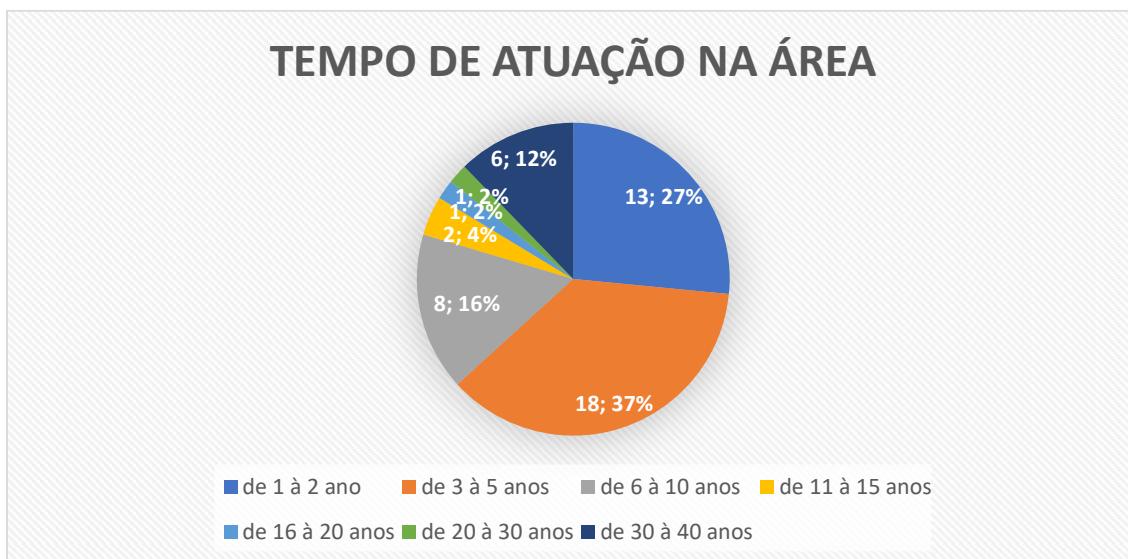
Um projeto do Sebrae (Costa Azul), na Bahia, chamou atenção por ter o foco na população surda. Trata-se de uma trilha de capacitação acessível, com workshops e seminários, compreendendo os pilares de conhecimento para desenvolvimento de um negócio, mas completamente direcionada às oportunidades e possibilidades de empreender no universo surdo. O objetivo é que haja a capacitação nas turmas de empreendedores surdos, que querem conhecer as oportunidades de tornar o seu negócio acessível.

Destaca-se um aumento de 20,5% de mulheres surdas empreendedoras no Brasil.

Em relação ao tempo em que as empreendedoras atuam no ramo da beleza, de acordo com as respostas da pesquisa mostra que em sua maioria tem de 3 à 5 anos, que de acordo com a pesquisa GEM, podem ser consideradas como empreendedoras iniciante, seguidas por empreendedoras que estão de 16 à 20 anos, que já são empresárias consolidadas no mercado, assim como às que tem de 6 à 10 anos.

Neste gráfico estão contempladas empreendedoras surdas e ouvintes.

Figura 3 - Tempo de Atuação na Área



Fonte: Autora (2024).

Quanto as principais dificuldades vivenciadas diariamente por mulheres que optam por empreender são:

- a) Exaustão – as mulheres estão cada vez mais cansadas que os homens. Elas são mais propensas em virtude

De acordo com o relatório “Women in the Workplace” da McKinsey (2024), cerca de 42% das mulheres relataram enfrentar altos níveis de burnout, em comparação a 35% dos homens. Essa sobrecarga ocorre devido às expectativas da mulher de assumir mais responsabilidades no trabalho e em sua residência.

- b) Auto cobrança

A pressão pela excelência em todas as áreas da vida acaba criando dificuldades em estabelecer limites no tocante a harmonização da vida como um todo.

c) Gerenciamento do tempo

Saber gerenciar o tempo, com o trabalho, família, lazer e entretenimentos ainda é um desafio.

d) Captação e fidelização de clientes

e) Concorrência desonesta

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil há um conjunto de leis que regulam a educação inclusiva para pessoas surdas, perpassando pela Constituição Federal de 1988 e o direito subjetivo a educação para todos.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e sua recente alteração Lei nº 14.191 de 08 de agosto de 2021, que institui a educação bilingue como modalidade de ensino, o Plano Nacional da Educação Lei nº 4.155 de 13 de março de 1998, o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, além do estudo da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que institui a comunicação e expressão do surdo por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) constituem o corpo normativo educacional do surdo no Brasil.

Fatores como são tratadas as pessoas surdas na nossa sociedade, seja em Alagoas ou no Brasil, muitas vezes relegadas a exclusão pode ser um dos exemplos da necessidade dessa reparação normativa.

A lei voltada para os surdos no Brasil representa conquista significativa na luta por direitos iguais e acessibilidade para a comunidade. Entretanto, ainda há muito trabalho a ser feito para garantir que as pessoas surdas possam participar ativamente da sociedade de modo geral.

Desta forma, que mais editais para intérpretes sejam lançados para contemplar toda comunidade surda da UFAL, independente de curso.

É necessário refletir questões referentes aos surdos para nortear propostas de políticas públicas voltadas para o empoderamento da mulher surda e conscientizar sobre sua importância no mercado de trabalho.

Em Maceió as dificuldades encontradas são voltadas para a comunicação em libras.

Por fim, conclui-se que este assunto ainda não se encontra totalmente elucidado e indica a necessidade de realizar um estudo mais abrangente apoiado em uma pesquisa de campo.

Considera-se que a reflexão aqui iniciada seja propulsora de novos debates sobre negócios, acessibilidade e inclusão social.

5.1 RECOMENDAÇÕES FUTURAS

Realizar um estudo com dados estatísticos de mulheres empreendedoras surdas no Brasil por região.

REFERÊNCIAS

- ABIHPEC avalia que o resultado foi impulsionado principalmente pela flexibilização das medidas de restrição às atividades comerciais no mês de abril.

ABIHPEC – Associação Brasileira das Indústrias de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos. 2021.

- Alcântara, K. A fronteira cultural do ser surdo: diferença e resistência em tempos modernos. Raído, Dourados, MS, v. 14, n. 34, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/raido.v14i34.11076>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- BOLSON, S. B, OLIVEIRA, L. B. P. Empreendedorismo Feminino. Desafios e Conquistas no mundo dos negócios. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas. Disponível em: <http://www.regmpe.com.br/index.php>. Acesso em: 10.mar 2024.
- BOTELHO, J. M, CRUZ, V.A.G. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 158 p
- BRASIL, (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10.mar 2024
- BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996- Diretrizes e bases da educação nacional- LDB – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: mar.2024.
- BRASIL. LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: mar. 2024.
- BRASIL. LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: Acesso em: mar. 2024.
- BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: mar.2024.
- BRASIL, (2021). Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União, Brasília, 04 de agosto de 2021. Seção 1, p. 1. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>. Acesso em: mar.2024.

- Brito, Vanessa. Libras é a opção de empreendedora para interagir com comunidade surda. ALE-RR. 2021.
- CARPENTER, Dick. The power of one entrepreneur: A case study of the effects of entrepreneurship. American Journal of Entrepreneurship, 2011, 4.1: 19-35. 2011.
- CHIAVENATO, I. Empreendedorismo. Dando asas ao espírito empreendedor, Editora Atlas. 272 páginas. 2021.
- DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. Elsevier Brasil, 2008.
- Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2020).
- Gomes, A. F, Pessoa Araújo, U., Fontes Martins, C. M., & Piau Santana, W. G. (2014). Empreendedorismo Feminino como Sujeito de Pesquisa. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, p. 16-51.
- Hisrich, R. D, Peters, M.P, Shepherd, D.A. Empreendedorismo, 9 ed. AMGH Editora, 472 páginas. 2014.
- QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. 2. ed. Brasília: MEC; SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 310 p.
- PLETSCH, M. D. *Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Nau, 2014.
- SAMPAIO, Tuane Bazanella. GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE: metodologia da pesquisa. Santa Maria, Sc: Universidade Federal de Santa Maria, 2022.
- SEBRAE. Semana Global do Empreendedorismo. 2019.
- TRIVIÑOS, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: atlas, 2006.
- VASCONCELOS, L. C. A comunidade surda e seus desafios: qual pode ser a contribuição do empreendedorismo social? In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, 3., 2018, Fortaleza.
- ZAMPROGNA, L.; TREVISAN, J. K. D. V.; ZANATTA, J. M. Mulheres líderes e a gestão de pequenas empresas: um estudo exploratório das atitudes. In:

Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. Anais. São Paulo: EGEPE, 2016.